



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Edital Nº 138/2010 – PROEN

**(Convocação de excedentes para matrícula relativa ao Processo Seletivo Vestibular Especial 2009 - Curso de Pedagogia da Terra - Tradicional)**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal, com base nos itens 66 a 72 do Edital nº 130/2009-PROEN, **convoca os candidatos excedentes aprovados e classificados no Processo Seletivo Vestibular Especial 2009** - Curso de Pedagogia da Terra-Tradicional, cujos nomes contam no Edital nº 217/2009 - PROEN, para efetuarem a matrícula, conforme se segue:

1. Os candidatos convocados **deverão comparecer à Divisão de Organização Acadêmica/DIORC**, prédio CEB Velho, situada no Campus do Bacanga, São Luís - MA, **no período de 26 a 30/04/2010**, no horário de **08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h**.
2. Para a matrícula acadêmica, cadastramento e inscrição em disciplinas na UFMA, o candidato aprovado e classificado no limite das vagas por curso deverá apresentar:
  - a) Registro Geral de Identidade (RG);
  - b) C.P.F.;
  - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
  - d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
  - e) Duas fotos 3x4 recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
  - f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente.
3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de equivalência, expedido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão.
4. **O candidato excedente aprovado e classificado** que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, o cadastramento e a inscrição em disciplinas nos prazos estipulados pela PROEN, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, e assim sucessivamente.
5. Uma vez iniciadas as atividades do primeiro módulo e for detectada alguma desistência, poderá haver a substituição do aluno por outro, obedecidos os critérios do item 55 do Edital 130/2009- PROEN. Em nenhuma hipótese, a substituição de candidatos desistentes poderá ocorrer após o término do primeiro módulo de atividades curriculares, em conformidade com o que dispõe o manual do PRONERA/MDA/INCRA.
6. Após o encerramento dos prazos regulares de matrícula dos **candidatos excedentes aprovados e classificados no PSVE 2009**, caso restem vagas não preenchidas, em Edital Nº 138/2010 – PROEN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Edital N° 138/2010 – PROEN

decorrência de não-matrícula de candidato aprovado, o PRONERA convocará o(s) candidato(s) excedente(s), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme a lista divulgada nos termos do item 65 do Edital 130/2009- PROEN, para preencher(em) a(s) vaga(s) nesse caso disponível(eis).

São Luís, 16 de abril de 2010.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Pró-Reitor de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Edital N° 138/2010 – PROEN

**ANEXO I**

<b>APROVADOS E CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O SUBITEM II DO ITEM 1 DO EDITAL N° 130/2009 – PROEN.</b>					
<b>CURSO: PEDAGOGIA DA TERRA – TERRITORIOS DA CIDADANIA</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>P. OBJ</b>	<b>RED.</b>	<b>PONTOS</b>
1	ELIANE SOUSA	413305	28,00	7,50	35,50
2	MARILENE FERREIRA ALMEIDA	413518	28,00	7,50	35,50
3	MARLI DE JESUS GASPAS MENDONÇA	414182	22,00	13,12	35,12
4	RANGEL LIMEIRA DA SILVA	412911	26,00	8,75	34,75
5	FRANCISCO HELIO PEREIRA DA SILVA	412988	26,00	8,12	34,12
6	JOSIVAN MARTINS DE SOUZA	413429	22,00	11,87	33,87
7	POLLYANA MACEDO DIAS	413526	24,00	8,75	32,75
8	ANTONIO CARLOS DA SILVA ARAUJO	412058	24,00	7,50	31,50
9	ILDO LOPES DE SOUSA	412945	26,00	5,00	31,00
10	LUCILEIA RIBEIRO DOS REIS	413046	22,00	8,75	30,75